



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 326/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	898	270600	178.604,81
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	941	271000	5.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	955	260100	2.209,30
07.01.01.26.782.0027.2029 - Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	990	272000	81.450,00
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	991	256900	5.000,00
07.02.01.17.511.0022.1029 - Aquisição Bem Patrimonial para o Serviço de Abastecimento de Água 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	994	272000	31.800,00
10.01.01.10.301.0010.1076 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	995	271000	50.000,00
10.01.01.10.122.0013.1072 - Aquisição Bem Patrimonial para Promoção da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	997	262100	82.362,50
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	998	270800	10.546,37
<b>Total:</b>			<b>446.972,98</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 446.972,98(quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO